



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Assessoria em Gestão de Processos da Spge do Gpgt

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

PORTARIA nº 1855.2022

Altera Portaria nº 823.2021 que institui a
Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria 822.2021 que estabelece diretrizes gerais para a Gestão de Processos no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 823.2021 que Institui a Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO decisão do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), colegiado que integra o Sistema de Governança da Gestão Estratégica do MPT, proferida na 2ª Reunião Ordinária do CPGE em 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho, como macroprocesso finalístico, “Atuar em Autocomposição”.

Art. 2º. Os macroprocessos da Cadeia de Valor devem ser considerados nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 3º. A representação gráfica da Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho será disponibilizada na página Institucional do portal do MPT, na Intranet e na Internet.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado digitalmente
JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

ANEXO
CADEIA DE VALOR DO MPT

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
Realizar Coordenação e revisão da atuação de Membras e Membros e órgãos do MPT
Atuar por instrumentos estratégicos na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
Atuar como órgão agente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
Atuar como órgão interveniente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
Atuar em Autocomposição
MACROPROCESSOS GERENCIAIS
Gerir transparência e atendimento ao cidadão
Regular e estabelecer políticas e diretrizes de atuação
Gerir exercício funcional de Membras e Membros
Coordenar governança e gestão estratégica
Prestar apoio técnico-administrativo aos procedimentos e ações da área fim
Gerir tecnologia da informação e produção de dados
Realizar atividades administrativas e de infraestrutura
Gerir segurança institucional
Gerir pessoas
Realizar gestão orçamentária e financeira
Gerir comunicação institucional